LEI Nº 4.446, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Dá denominações às pontes sobre o "Ribeirão do Meio", na Avenida João Batista de Lima conforme especifica e dá outras providencias.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 22 de setembro de 2014, aprovou Projeto de Lei nº 072/2014, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Art. 1 ° - Ficam assim denominadas as Pontes sobre o Ribeirão do Meio, do trajeto da Avenida João Batista de Lima Figueiredo:

a) - Ponte sobre o Ribeirão do Meio - No Cruzamento da Avenida João Batista de Lima Figueiredo com a Rua Major Alvino Silva passa a se denominar: **Ponte Das Andorinhas;**

b)- Ponte sobre o Ribeirão do Meio - No Cruzamento da Avenida João Batista de Lima Figueiredo com a Rua Sete de Setembro passa a denominar-se: **Ponte do Azulão;**

c)- Ponte sobre o Ribeirão do Meio - No Cruzamento da Avenida João Batista de Lima Figueiredo com a Rua Quinze de Novembro passa a denominar-se: **Ponte do Bem-ti-vi;**

d)- Ponte sobre o Ribeirão do Meio - No Cruzamento da Avenida João Batista de Lima Figueiredo com a Rua Carmo Taliberti passa a denominar-se: **Ponte do Colibri;**

e)- Ponte sobre o Ribeirão do Meio - No Cruzamento da Avenida João Batista de Lima Figueiredo com a Rua José Bonifácio passa a denominar-se: **Ponte dos Canários**;

f) - Ponte sobre o Ribeirão do Meio - No Cruzamento da Avenida João Batista de Lima Figueiredo com a Rua Campos Salles passa a denominar-se: **Ponte das Coleirinhas;**

g) - Ponte sobre o Ribeirão do Meio - No Cruzamento da Avenida João Batista de Lima Figueiredo com a Rua Barão de Monte Santo passa a denominar-se: **Ponte do Curió;**

LEI Nº 4.446, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

h) - Ponte sobre o Ribeirão do Meio No Cruzamento da Avenida João Batista de Lima Figueiredo coma Rua Visconde do Rio Branco passa a denominar-se: **Ponte das Gaivotas;**

i) - Ponte sobre o Ribeirão do Meio - No Cruzamento da Avenida João Batista de Lima Figueiredo com a Rua Coronel Diogo passa a denominar-se: **Ponte do João de Barro;**

j) - Ponte sobre o Ribeirão do Meio - No Cruzamento da Avenida João Batista de Lima Figueiredo com a Rua Domingos Giglio passa a denominar-se: **Ponte dos Pardais;**

k) - Ponte sobre o Ribeirão do Meio - No Cruzamento da Avenida João Batista de Lima Figueiredo com a Rua Paschoal Ranieri passa a denominar-se: **Ponte do Sabiá;**

l) - Ponte sobre o Ribeirão do Meio - No Cruzamento da Avenida João Batista de Lima Figueiredo com a Rua Maria Julia Pereira passa a denominar-se: **Ponte do Sanhaço;**

m) - Ponte sobre o Ribeirão do Meio - No Cruzamento da Avenida João Batista de Lima Figueiredo coma Rua Manaus passa a denominar-se: **Ponte dos Tucanos.**

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de outubro de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal